

Oliveira, matrícula nº 3385558/1, ocupante do cargo de Capitão QOBM RR, que se deslocou aos municípios de Peixe Boi e Nova Timboteua/PA, no período de 18/08/2025 a 31/08/2025, com objetivo de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 13 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 301,98, totalizando a importância a ser paga de R\$ 4.076,73 ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 22 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 647 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025. CONSIDERANDO o Decreto Nº 3.792 de 22/3/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3184698, de 18/08/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

CONSIDERANDO que o servidor ficou afastado entre os dias 04/08/2025 a 24/08/2025, e que de acordo com o Dec. 3.792 de 22/3/2024, art.5º incisos III §5º o total do afastamento deverá considerar o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, sendo assim o servidor faz jus a 20 e ½ diárias, a título de indenização;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 567/2025, publicada no DOE nº 36.321, de 07/08/2025, ao servidor militar Paulo Gabriel Neto Alves, matrícula nº 6402046/1, ocupante do cargo de Cabo PM, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 diárias no valor de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 1.844,64, ao servidor citado acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 650 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3196167, de 20/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor militar William Raphael da Silva Balbino Rodrigues, matrícula nº 6402815-1, ocupante do cargo de 1º Tenente, que se deslocou ao município de Nova Timboteua/PA, no dia 21/08/2025, devendo permanecer até o dia 14/09/2025, com objetivo de exercer suas atividades funcionais.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 24 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 7.196,63 (sete mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos) ao militar que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 651 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3203421 (PAE), de 21/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Márcio Braga da Costa Júnior, matrícula nº 5960904/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Contencioso, lotado na Coordenadoria do Contencioso, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 2/9/2025 a 6/9/2025, com o objetivo de participar do curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões e respectivos cálculos, Abono de Permanência e Acumulação de Benefícios".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27

de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA Nº 652 DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3202671 (PAE), de 21/8/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Diego da Silva Costa, matrícula nº 5911911/8, ocupante do cargo exclusivamente comissionado de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Execução, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 2/9/2025 a 6/9/2025, com o objetivo de participar do curso "Previdência dos Servidores Públicos: Aposentadorias e Pensões e respectivos cálculos, Abono de Permanência e Acumulação de Benefícios".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1238966

PORTARIA Nº 657 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/3/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/3/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3228331, de 26/8/2025, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Elaine Cristina Espírito Santo de Menezes, matrícula nº 5917900/3, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar para Brasília/DF, no período de 7/9/2025 a 11/9/2025, a fim de participar do curso "Excelência em Cerimonial e Organização de Eventos: Domine o Protocolo e Fortaleça a Imagem Institucional na Administração Pública";

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95, à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239013

PORTARIA Nº 658 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3184816, de 18/08/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Marcia Freire de Lima Cunha matrícula nº 5986889/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá a se deslocar para a cidade de Paragominas/PA, nos dias 08/09/2025 a 22/09/2025, para acompanhamento, reuniões e alinhamento de gestão com os colaboradores da agência de Paragominas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 3.582,52 (três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1239382

FÉRIAS

PORTARIA Nº 627 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº